



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO Nº 5892/2004  
DATA: 17/10/17

*Olivia marq*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 148, DE 5 DE OUTUBRO 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 35.544/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR** à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciado o servidor **IVAN DE SOUZA SELESTINO**, matrícula nº 30.522, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo/Financeiro e de Obras e Serviços – Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Sead.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de outubro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gmss